



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 42/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.012295/2023-61

Passo Fundo-RS, 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 42/DIR-PF/UFS/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente de rito sumário no âmbito do *Campus*
Passo Fundo, Processo nº 23205.012289/2023-11.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, Artigos 24 e 26 (aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFS/2019), e a competência delegada através da **Portaria nº 233/GR/UFS/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, no âmbito do *Campus* Passo Fundo, Processo Administrativo Disciplinar Discente de rito sumário para ultimar a apuração dos fatos constantes do Processo nº 23205.012289/2023-11.

Art. 2º Cabe à Direção do *Campus* apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 7/CONSUNI/UFS/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:19)

JAIME GIOLO
DIRETOR DE UNIDADE
CPF (10.43)
Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2023 e o código de verificação: **b3a3f26076**